



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 014/2019 – CONSUNI

**CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE - NFD
DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, Prof. Dr. **Francisco do O' de Lima Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que a formação didático-pedagógica dos docentes é determinantes para a melhoria da qualidade da relação ensino-aprendizagem nos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri - URCA;

CONSIDERANDO a necessidade da reflexão permanente sobre conteúdos da docência no ensino superior, bem como sobre temas emergentes da prática pedagógica de professores da IES;

CONSIDERANDO a importância da URCA se articular com as instituições escolares e não-escolares no âmbito da temática da docência;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Formação Docente (NFD) - da Universidade Regional do Cariri - URCA é guiado por estudos que integram as categorias: desenvolvimento profissional docente, formação continuada, educação permanente e contextualizada, pedagogia universitária e didática emancipatória;

CONSIDERANDO que o NFD se propõe a ser o espaço responsável por pensar o desenvolvimento da profissão docente no âmbito desta IES, tendo a formação continuada de professores como atividade central realizada sob a égide dos princípios da ética, da interdisciplinaridade, do respeito à diversidade de ideia e da dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º - fica Criado o Núcleo de Formação Docente - NFD da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art.2º - O NFD tem como objetivos principais promover ações de formação continuada didático pedagógica dos docentes da URCA, contribuir para a formação da Política Pedagógica Institucional, assessorar a Pró-reitoria de Ensino de Graduação da URCA, promover ações articuladas entre o ensino e a extensão desenvolvidos na URCA e o sistema regular de ensino, e se articular com as instituições escolares e não-escolares no âmbito da temática da docência para o ensino superior e para a educação básica.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 27 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE